



LEI Nº 4.504, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua A, no Bairro Santa Bárbara, de TRAVESSA VINICIOS FREITAS ANDREATA DA SILVA a atual Rua PADOIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Denomina de **TRAVESSA VINICIOS FREITAS ANDREATA DA SILVA** a atual Rua PADOIM, no Bairro Santa Bárbara, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

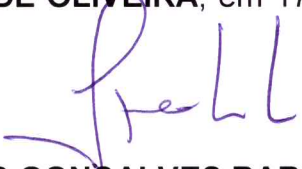
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de maio de 2022.



JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito